



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRENCIA 003/2023

SEGUNDA SESSÃO CONCORRENCIA Nº 003/2023 – TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano 2023 (21/08/2023), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 062/2023 de 01 de março de 2023, constituída pelos senhores: Sr. FABIO SANTOS FERNANDES na qualidade de Presidente, nesta sessão, Sra. MAYNARA CORDEIRO, Sra. HELENA GAWLAK, Sra. JULIANA GOOD SOARES. Para dar continuidade à concorrência em epigrafe, que tem como objeto, **Contratação de Agência de Propaganda para prestar serviços de publicidade, definidos como o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de dar publicidade dos atos oficiais, das ações, dos programas e serviços desenvolvidos pelo Município, sempre visando manter os munícipes informados e orientados, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida e o exercício da cidadania, direcionando as divulgações junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Contenda – PR.** Conforme aviso expedido e enviado aos interessados e, ainda, veiculado no site da Prefeitura Municipal de Contenda e no Diário Oficial dos municípios na data de 11/08/2023, a presente sessão destinase à abertura do invólucro 2 e cotejo com as vias não identificadas invólucro 1. A comissão deu início à sessão de posse dos envelopes nº 02 e 04, até o presente momento, lacrados e rubricados, referentes à proposta técnica e comercial, conforme registrado na ata de 10/07/2023. Não comparecendo a sessão nenhum representante das empresas participantes.

O Presidente informou que acondicionou os invólucros 01 (vias não identificadas) em pastas individuais e denominadas posteriormente pela Subcomissão Técnica em I, II, III e IV para facilitar a análise, pontuação e julgamento dos conteúdos. De posse das atas de julgamento dos conteúdos dos invólucros 01, correspondentes as vias não identificadas do "Plano de Comunicação Publicitária", dos invólucros 03, correspondentes as vias identificadas da "Capacidade de Atendimento", bem como das respectivas pontuações e justificativas atribuídas pela Subcomissão de Avaliação Técnica, a Comissão Permanente de Licitação procedeu então a abertura do Invólucro 02 (Via identificada). Em ato continuo passou-se o cotejo das vias não identificadas (Invólucro 01) com as vias identificadas (Invólucro 2) para a identificação das empresas, constatando-se que o invólucro 01 da Pasta I pertence a Empresa SKOPOS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – 03.647.829/0001-79, o invólucro da Pasta II pertence a Empresa TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA – 81.078.289/0001-63, o invólucro da Pasta III pertence a Empresa SALISH COMUNICAÇÃO EIRELI – 07.032.757/0001-06 e por fim o invólucro 1 da Pasta IV pertence a Empresa POTENCIA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA – 43.164.504/0001-50. Em seguida as notas atribuídas aos invólucros pela Subcomissão Técnica foram lançadas na planilha geral de pontuação técnica anexa a esta Ata.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Como não se faz presente à sessão, a Comissão Permanente de Licitação publicará o resultado da fase da proposta técnica no Diário Oficial dos Municípios e no Site da Prefeitura Municipal de Contenda/PR, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. O resultado da fase de proposta técnica da presente licitação que é conhecido através desta Ata será publicado no Diário Oficial dos municípios. Deverá também ser veiculado no site da Prefeitura Municipal de Contenda/PR. Cópia desta Ata e do referido resultado será encaminhado aos interessados através de correio eletrônico no endereço constante nos envelopes por eles protocolados.

Foi verificado pelas proponentes presentes que a proposta (invólucro nº 1) da empresa POTENCIA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA., vedado pelo edital que a campanha que tem como slogan "conheça contenda e suas raízes" no que tange o item 7.2 grifo nosso: **"Os textos pertinentes ao Plano de Comunicação estão limitados a 10 (dez) páginas, ressalvado que as páginas utilizadas eventualmente apenas para separar os textos dos quesitos e os documentos a que se referem os subitens 7.1.1.3 e 7.1.1.4 não serão computados nesse limite de páginas."** onde cita a quantidade máxima de 10 páginas, e o que foi entregue contem aproximadamente 20 páginas, foi apontado também que no item 7.1.1.3, alínea (a) grifo nosso: **"Ideia Criativa: a licitante apresentará campanha exclusivamente publicitária com exemplos de peças que corporifiquem objetivamente a proposta de solução do problema específico de comunicação e de atendimento dos objetivos de comunicação, indicando, em forma de lista, todas as peças integrantes da campanha apresentadas na ideia criativa e nos exemplos de peças, incluídas as eventuais reduções e variações de formato. Os exemplos de peças estão condicionados e limitados ao quanto segue: a) Limitados a cinco, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça"** onde se diz conforme edital: (limita-se apresentação de 5 peças gráficas) e o que foi apresentado são de 6 peças gráficas mais um jingle em seu corpo e texto.

Deste modo, a empresa POTENCIA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA., será DESCLASSIFICADA, por não atender o solicitado em edital.

Os invólucros de nº 4, ficam sob a guarda desta comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos, até a próxima sessão.

Os documentos de proposta técnica depois de scaneados e anexados ao respectivo processo, estarão disponíveis para consulta dos interessados. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ATA que segue assinada.

Contenda/PR, 31 de agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fabio Santos Fernandes
FABIO SANTOS FERNANDES – Presidente (Nesta Sessão)

Maynara Cordeiro
MAYNARA CORDEIRO

Juliana Good Soares
JULIANA GOOD SOARES

Helena Gawlak
HELENA GAWLAK

Bruna Paola Dziura
BRUNA PAOLA DZIURA